MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Edital PROEX nº 24/2014 – Processo seletivo de bolsistas para atuação junto às ações de extensão.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o deliberado em reunião realizada em 1º de outubro de 2014, e considerando, o que consta no processo 23422.008036/2014-80;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX nº 024/2014 – PROBEX – 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria de Souza
Presidente da Comissão Superior de Extensão